

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 096/2021-FC/FMS de 30 de Agosto de 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202108002/2021 FMAS** celebrado entre a o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 18.709.224/0001-32, e a Empresa H B COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: nº 37.202.666/0001-32, Processo Pregão Presencial nº 005/2021, assinado no dia 27/08/2021 com vigência até 31/12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível diversos (gasolina comum, óleo diesel automotivo s-10 e marítimo) e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 KG para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Limoeiro do Ajuru/PA, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

I - Fiscal Titular: **CELIANE PINHEIRO SANTANA, CPF nº 880.653.592-72**.

Art. 1º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

Art. 2º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 30 de Agosto de 2021.

EDSON FARIAS MARQUES
Secretario Municipal de Saúde